



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 447 ENT.: 434 PROC. N.º:	22/01/2013

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 751/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício n.º 87, datado de 21 de janeiro, do Gabinete da Senhora Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Dr.ª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº: 87

21/1/2013

ENT.: 9883

PROC. Nº: 57

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 751/XII/2ª, de 21 de dezembro de 2012 - Preservação da Lagoa da Vela, no município da Figueira da Foz;

Em resposta à Pergunta n.º 751/XII/2ª, de 21 de dezembro de 2012, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT) de informar V. Exa. do seguinte:

A Agência Portuguesa do Ambiente I.P. tem acompanhado o estado de todas as massas de água, entre as quais, as da região hidrográfica que compreendem o território delimitado pelas bacias hidrográficas dos rios Vouga, Mondego e Lis. Assim, por inerência, tem acompanhado a situação das lagoas da Vela e das Braças, que se localizam no município da Figueira da Foz.

As lagoas da Vela e das Braças estão classificadas como lagoas de águas públicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2009 de 15 de Maio, estando, portanto, ao abrigo do diploma que estabelece o regime de proteção das lagoas, das suas margens e terrenos circundantes, numa faixa que corresponde à zona terrestre de proteção. As atividades desenvolvidas no território definido pelas lagoas e zona terrestre de proteção estão condicionadas pelo regime de utilização definido no mesmo diploma.

Tendo em conta o acima exposto e a necessária articulação entre organismos, no passado dia 13 de Novembro de 2012, foi realizada nas instalações de Coimbra da Agência Portuguesa do Ambiente I.P. uma reunião com a Câmara Municipal da Figueira da Foz, com vista a estabelecer uma colaboração com esta edilidade no desenvolvimento de um plano de conservação e proteção das lagoas da Vela e das Braças.

Para este efeito, o município solicitou o apoio técnico da Agência Portuguesa do Ambiente I.P., o qual foi disponibilizado, estando em curso o agendamento de reuniões com os técnicos da Câmara Municipal para desenvolver os estudos necessários ao plano de conservação e proteção das lagoas da Vela e das Braças.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete
José Pedro da Silva Martins
Assinado de forma digital por José Pedro da Silva Martins
DN: c=PT, ou=Ministério da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território,
ou=Gabinete da Ministra da Agricultura do Mar do Ambiente e do Ordenamento do Território, ou=José Pedro da Silva Martins
2012.01.22.00:22 Z